

**RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a Resolução 05/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus do Amparo/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 1. 512 de 19 de maio de 2023 e a Ata de nº 09 da reunião do CMDCA ocorrida em 15 de agosto de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º**—Alterar o artigo 2º da Resolução 05/2023 que instituiu os integrantes da Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Leticia Mares de Lima Magalhães, representante governamental;
- II – Alcina Rodolfo Pereira Afonso, representante governamental;
- III – Piedade de Fátima Duarte representante da sociedade civil;
- IV – Maria Luiza Silva Gomes, representante da sociedade civil.

**Parágrafo Único:** A Comissão Especial/Organizadora elege para presidi-la Alcina Rodolfo Pereira Afonso, representante do governo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**DAYVIDSON SILVA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**